



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 779/2024

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM BALNEÁRIO MUNICIPAL DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de um Balneário Municipal de lazer, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a criação de um Balneário Municipal de lazer, é um destino popular com criação de um espaço adequado e seguro para relaxar e se refrescar, e ainda, proporcionará lugares com churrasqueiras, vestiários e restaurantes, para as famílias terem um lugar acolhedor e seguro.

Considerando que investir em áreas de lazer significa não só levar qualidade de vida para as pessoas, mas também fomentar o turismo na cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB